PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 14/2018 DE 15/03/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.503,39 (Vinte Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023. ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
568 - 3.3.90.30.00.00	33324	MATERIAL DE CONSUMO	12.466,98
570 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164,94
577 - 3.3.90.39.00.00	03496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.296,36
572 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830,57
567 - 3.3.90.39.00.00	33325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.687,92
571 - 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56,62
07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
566 - 3.3.90.30.00.00	33325	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Total Suplementação:	**20.503,39**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 20.503,39 (Vinte Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

324	12.466,98
303	164,04
496	1.296,36
325	4.687,92
304	56,62
510	1.830,57
	Total: 20.503,39

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARCO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal